

---

## DESPACHO SEJUV

À Câmara Municipal de Anchieta

A/C Presidente - Sr. Renan Delfino

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of PRO 474/23, que trata do requerimento da Vereadora Terezinha Mezdri, informamos que a confecção das placas para a demarcação das áreas para práticas esportivas, estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e ainda não foram disponibilizadas.

Informamos que, assim que estivermos de posse das placas a SEJUV fará a instalação e a demarcação requeridas.

Certos de termos atendido à demanda, despedimo-nos,

Cordialmente,



Anchieta, 14 de março de 2024.

**JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**

**PORTARIA 075/2021**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003600370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 6c2655edf83ed755098d107f12a0b59f